



PROCESSO Nº 0998/13

PROTOCOLO Nº 11.663.061-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 592/13

APROVADO EM 03/12/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO MARISTA PIO XII – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 630/13-SUED/SEED, de 16/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 19/10/12, de interesse do Colégio Marista Pio XII – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Ponta Grossa que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Marista Pio XII – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Rodrigues Alves, nº 701, Jardim Carvalho, do município de Ponta Grossa, é mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5843/11, de 12/12/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 06/02/12 a 06/02/17 (fl. 04).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 3802/07, de 05/09/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução, de 05/09/07 a 05/09/12 (fl. 07).

O Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 10, 162 a 166).



PROCESSO Nº 0998/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 167)

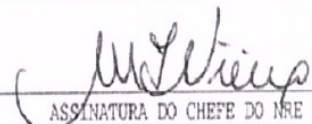
NUCLEO: 25 - PONTA GROSSA		MUNICIPIO: 2010 - PONTA GROSSA										
ESTAB.: 00335 - PIO XII, C MARISTA - ED INF ENS FUND MED		ENT MANTEN.: ASSOC.BRASILEIRA DE EDUC.E CULTURA-ABEC										
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA				MODULO: 40 SEMANAS				
DISCIPLINAS		/ SERIE		1	2	3						
BNC	ARTE			1	1	1						
	BIOLOGIA			3	4	5						
	EDUCACAO FISICA			1	1	1						
	FILOSOFIA			1	1	1						
	FISICA			4	3	5						
	GEOGRAFIA			2	2	3						
	HISTORIA			2	2	3						
	LINGUA PORTUGUESA			3	3	4						
	MATEMATICA			5	5	5						
	QUIMICA			3	4	4						
	SOCIOLOGIA			1	1	1						
BNC	SUB-TOTAL			26	27	33						
PD	ENSINO RELIGIOSO			1	1							
	GEOPOLITICA					1						
	L.E.M.-ESPANHOL			1	1	1						
	L.E.M.-INGLES			1	1	1						
	LITERATURA			2	2	2						
PD	SUB-TOTAL			5	5	5						
	TOTAL GERAL			31	32	38						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

AS AULAS QUE ULTRAPASSAM A CARGA HORARIA SAO MINISTRADAS NO PERIODO CONTRA TURNO.

HORARIO: 14H AS 16H30 MIN.

DATA DE EMISSAO: 09 DE Fevereiro DE 2012


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Maria Izabel Vieira
Decreto 512/2011
Chefe NRE de Ponta Grossa



PROCESSO Nº 0998/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 171)

Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matriculas					Desistentes/Transferidos/Reprovados					Concluintes				
	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
1ª Série	91	87	72	99	101	04	06	01	01	17	80	71	61	83	84
2ª Série	73	89	65	75	89	03	13	07	07	05	68	76	62	62	84
3ª Série	69	64	71	67	58	04	04	02	02	05	65	60	63	65	53

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 14 a 53.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 500/12, de 29/10/12, do NRE de Ponta Grossa, composta pelos técnicos pedagógicos: Maria Isabel da Cruz – licenciada em História, Valéria Regina Favaro – licenciada em Letras e Ana Claudia Marocchi, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 154 a 157).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 787/13, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 159).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Marista Pio XII – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Ponta Grossa.

Constam às fls. 168 e 170 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui excelente infraestrutura: apresenta biblioteca, laboratórios independentes de Química, Física, Biologia, Arte, Informática e interação virtual, além das salas de: multimídia, xadrez, música, ginástica olímpica, dança, tênis de mesa, estúdio para os ensaios da banda, anfiteatro, capela, sala de pastoral e enfermaria. Conta, ainda, com campo de futebol, pista de atletismo, quadras poliesportivas cobertas, ginásio de esportes com piso de madeira e pátio coberto para convivência. Possui espaço físico e sanitários adaptados para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.



PROCESSO Nº 0998/13

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Marista Pio XII – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Ponta Grossa, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 05/09/12 a 05/09/17, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE